INDICAÇÃO Nº 18/2016

Instalação de placas de sinalização de redutor de velocidade na Avenida Cirne Lima, sentido Marechal Cândido Rondon à Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam instaladas placas de sinalização de existência redutor de velocidade, tipo lombada na Avenida Cirne Lima sentido Marechal Cândido Rondon à Toledo.

Por ser uma via de fluxo intenso, vários acidentes aconteceram neste local, principalmente com veículos de transporte coletivo e cargas pois, com a inexistência de sinalização adequada os motoristas acabam sendo obrigados a utilizar de frenagens bruscas, ocasionando insatisfações de motoristas e passageiros.

Diante desta situação este vereador propõem a regulamentação do sistema, com a instalação de mais três placas, sinalizando a presença de redutor de velocidade lombada a 300m, a 200m, e a 100m.

Com o propósito de auxiliar os motoristas de veículos que trafegam nesta via, este vereador faz esta proposição com o objetivo também de preservar a integridade física, dos usuários desta via, evitando futuros acidentes, e danos materiais.

SALA DAS SESSÕES, 4 de fevereiro de 2016.

REINALDO ROCHA